ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA N° RECURSOS DE TODAS AS FONTES

		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001	09101	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL						478.960
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 003907	880	4 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDISTRITO FEDERAL						
			99	31.90.92	0	100	478.960	
								478.960
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						183.982
12.361.6221.2964		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Ref. 001401	000	I ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.92	0	100	183.982	
								183.982
250101/00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL						19.394
11.333.6207.2667		PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS						
Ref. 011239	000	I PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS-INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - FÁBRICA SOCIAL-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.91.47	0	100	19.394	
								19.394
140905/14905	32901	FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓGESTÃO						73.587
04.122.6003.4220		GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS						
Ref. 000162	000	2 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS- MODERNIZAÇÃO UNIDADES ADMINISTRATIVAS - PRÓ GESTÃO-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.92	0	171	73.587	
								73.587
2018AC00194							TOTAL	755.923

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## PORTARIA Nº 271, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Institui o código para formação e identificação de processos à BIOTIC S/A O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Decreto 37.335, de 13 de maio de 2016 e pelo Decreto nº 37.968, de 20 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o código para formação e identificação de processos à BIOTIC S/A (BIOTIC).

Art.  $2^{\rm o}$  O código para formação e identificação de processos que identificará a BIOTIC é o 4005.

Art. 3º O código para formação e identificação de processos constitui o primeiro grupo que compõe o Número Único de Protocolo (NUP).

Art. 4º A numeração dos processos será iniciada com o número 1 e será reiniciada a cada ano.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

## PORTARIA Nº 272, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pelo que dispõe o artigo 5º do Decreto Distrital nº 37.968, de 20 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre os códigos para formação e identificação de processos.

Art. 2º Os códigos para formação e identificação de processos determinam em qual órgão ou entidade do Distrito Federal o processo foi autuado.

Art. 3º Ficam ativos os códigos para formação e identificação de processos instituídos antes da sistemática definida pelo Decreto nº 37.968, de 20 de janeiro de 2017, conforme anexo I.

Parágrafo único. Esses códigos serão utilizados para autuação de processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Art. 4º Ficam inativados os códigos para formação e identificação de processos constantes no anexo II.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 04, da Secretaria de Estado de Administração (SEA) de

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 94, da Secretaria de Estado de Administração (SEA), de 21 de dezembro de 1983.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018061300005

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

#### ANEXO I

#### CÓDIGOS ATIVOS

Código		Denominação
	CASA CIVIL	Secretaria da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais
	GAG	Gabinete do Governador do Distrito Federal
	VGDF	Vice Governadoria do Distrito Federal
	PROCON	Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal
	PGDF	Procuradoria-Geral do Distrito Federal
	SEF	Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal
	SSP	Banco de Brasília S/A Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz So-
00052	PCDF	Polícia Civil do Distrito Federal
	CBMDF	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
	PMDF	Polícia Militar do Distrito Federal
	DETRAN	Departamento de Trânsito do Distrito Federal
	FUNAP	Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso
00060	SES	Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
	FHB	Fundação Hemocentro de Brasília
	FEPECS	Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciência da Saúde
00070	SEAGRI	Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
00071	CEASA	Centrais de Abastecimento do Distrito Federal
	EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do
		Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
	PROFLORA	Florestamento e Reflorestamento S/A
	SAB	Sociedade de Abastecimento de Brasília
	SEE	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
00092	CAESB	Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal
00093	CEB HOLDING	Companhia Energética de Brasília (Holding)
	SLU	Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal
	TCB	Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília
	METRO-DF	Companhia do Metropolitano do Distrito Federal
	DFTRANS	Transporte Urbano do Distrito Federal
	SINESP	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públi-
00111	TERRACAP	Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal
	NOVACAP	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
	DER	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal
	CODEPLAN	Companhia de Planejamento do Distrito Federal
	GAMA RA II	Administração Regional do Gama - RA II
	TAGUATINGA RA III	Administração Regional de Taguatinga - RA III
	BRAZLANDIA RA IV SOBRADINHO RA V	Administração Regional de Brazlândia - RA IV Administração Regional de Sobradinho - RA - V
00134	PLANALTINA RA VI	Administração Regional de Planaltina - RA VI
	N BANDEIR RA VIII	Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII
	GUARA RA X	Administração Regional do Guará - RA X
	CEILANDIA RA IX	Administração Regional de Ceilândia - RA IX
	CRUZEIRO RA XI	Administração Regional do Cruzeiro - RA XI
	PARANOA RA VII	Administração Regional do Paranoá - RA VII
00141	PLANO PILOTO RA I	Administração Regional de Brasília - RA I
	SAMAMBAIA RA XII	Administração Regional de Samambaia - RA XII
00143	SANTA MARIA RA XIII	Administração Regional de Santa Maria - RA XIII
00144	SAO SEBASTIAO RA	Administração Regional de São Sebastião - RA XIV
00145	REC EMAS RA XV	Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV
00146	LAGO SUL RA XVI	Administração Regional do Lago Sul - RA XVI
00147	CANDANGO RA XIX	Administração Regional da Candangolândia - RA XIX
00148 00149	RIACHO F 1 RA XVII LAGO NORTE RA XVIII	Administração Regional do Riacho Fundo 1 - RA XVII Administração Regional do Lago Norte - RA XVIII
00150	SEC	Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal
00151	ARQUIVO PUBLICO	Arquivo Público do Distrito Federal
	FAP	Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal
00195	JBB	Jardim Botânico de Brasília
	FJZB	Fundação Jardim Zoológico de Brasília
	ADASA	Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal
00220	SETUL	Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer
00300	AGUAS CLARAS RA	Administração Regional de Águas Claras - RA XX
00201	RIACHO F 2 RA XXI	Administração Regional do Riacho Fundo 2 - RA XXI
		Administração Regional do Cudagata a Ostaganal DA
00301	SUDOESTE/OCT RA	
00302	SUDOESTE/OCT RA XXII	Administração Regional do Sudoeste e Octogonal - RA
00302 00303	VARJAO RA XXIII	AAII
00302	XXII	Administração Regional do Sudoeste e Octogoliai - RA  Administração Regional do Varjão - RA XXIII  Administração Regional de Sobradinho 2 - RA XXVI
00302 00303 00304	VARJAO RA XXIII SOBRADINHO 2 RA XXVI	Administração Regional do Varjão - RA XXIII Administração Regional de Sobradinho 2 - RA XXVI
00302 00303	VARJAO RA XXIII	AAII

00307	JARDIM BOT RA XXVII	Administração Regional do Jardim Botânico - RA XX- VII
00308	ITAPOA RA XXVIII	Administração Regional de Itapoã - RA XXVIII
00309	SIA RA XXIX	Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento - RA XXIX
00310	CEB DISTRIBUICAO	CEB Distribuição S/A
00311	CEB GERACAO	CEB Geração S/A
00312	CEB PARTICIPACOES	CEB Participações S/A
00361	AGEFIS	Agência de Fiscalização do Distrito Federal
00366	VICENTE PIRES RA	Administração Regional de Vicente Pires - RA XXX
00367	FERCAL RA XXXI	Administração Regional da Fercal - RA XXXI
00370	SEDICT	Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal
00390	SEGETH	Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação
00391	IBRAM	Instituto Brasília Ambiental
00392	CODHAB/DF	Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal
00393	SEMA	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hi- dricos do Distrito Federal
00393	SEMOB	Secretaria de Estado de Mobilidade
00394	SECID	Secretaria de Estado das Cidades
00400	SEJUS	Secretaria de Estado de Justiça
00401	DPDF	Defensoria Pública do Distrito Federal
00410	SEPLAG	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
00413	IPREV-DF	Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
00417	SECRIANCA	Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude
00428	CASA MILITAR	Casa Militar do Distrito Federal
00431	SEDESTMIDH	Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos
00480	CGDF	Controladoria-Geral do Distrito Federal

# ANEXO II CÓDIGOS INATIVADOS

Código	Órgão	Denominação
003	CACOM	Chefia Adjunta de Comunicação Institucional e Interação Social
011	DEFER	Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação
012	DETUR	Departamento de Turismo
013	ITADF	Instituto de Tecnologia Alternativa do Distrito Federal
016	ADETUR	Agência de Desenvolvimento do Turismo
017	CGDF	Corregedoria Geral do Distrito Federal
018	STCE/GAG	Supervisão de Tomada de Contas Especial da Governadoria
019	SECOM	Secretaria de Estado de Comunicação Social
030	SGA	Secretaria de Estado de Gestão Administrativa
031	IDR	Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos
032	CSM	Coordenação do Sistema de Material
033	EGDF	Escola de Governo do Distrito Federal
035	GETAG/ NA HO- RA	Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão - Gerência de Taguatinga
036	NA HORA/SIA	Servico de Atendimento Imediato ao Cidadão - Setor de In- dústria e Abastecimento
037	GERIF/NA HORA	Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão - Riacho Fundo I (Empresarial)
042	AGTAG	Agência da Receita de Taguatinga
043	AGSIA	Agência da Receita do Setor de Indústria e Abastecimento
044	AGGAM	Agência da Receita do Gama
045	AGSOR	Agência da Receita de Sobradinho
046	AGCEI	Agência da Receita de Ceilândia
047	AGBAN	Agência da Receita do Núcleo Bandeirante
048	AGNOR	Agência da Receita Norte
049	AGBRAZ	Agência da Receita de Brazlândia
051	CPDF	Conselho Penitenciário do Distrito Federal
057	DESEG/CBMDF	Departamento de Segurança Contra Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
061	FHDF	Fundação Hospitalar do Distrito Federal
062	ISDF	Instituto de Saúde do Distrito Federal
065	SVS	Subsecretaria de Vigilância Sanitária
073	FZDF	Fundação Zoobotânica do Distrito Federal
081	FCDF	Fundação Cultural do Distrito Federal
082	FEDF	Fundação Educacional do Distrito Federal
083	CEDF	Conselho de Educação do Distrito Federal
084	GEPA/SEE	Gerência de Gestão Processual e de Arquivo da Secretaria de Estado de Educação
091	AERB	Administração da Estação Rodoviária de Brasília
096	DMTU	Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos
100	SEAS	Secretaria do Desenvolvimento Social
101	FSS	Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
102	SHIS	Sociedade de Habitações de Interesse Social
103	CDCA	Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente
114	MCA	Coordenadoria Especial Adjunta do Metrô
115	IPDF	Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal
116	CEBGAS	Companhia Brasiliense de Gás S/A

HIZIGED I ATEADO	ICED I ' I C/A
117 CEB LAJEADO	CEB Lajeado S/A
120 SEPLAN 122 AGPLA	Secretaria de Estado de Planejamento
122 AGPLA	Agência da Receita de Planaltina
123 DITRA	Diretoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito
124 AGSUL	Agência de Atendimento da Receita Sul
125 AGEMP	Agência de Atendimento da Receita Empresarial
126 UCF 127 AGNORTE	Unidade de Corregedoria Fazendária
12/ AGNORTE	Agência da Receita Norte
128 GEFMT	Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito
129 AGSUL	Agência da Receita Súl
130 SUCAR	Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais da Governadoria
160 SDE 170 STB	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
170 STB	Secretaria do Trabalho
171 DEPEM	Departamento de Emprego
180 SCS	Secretaria de Comunicação Social
190 SEMARH	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídri- cos
191 IEMA	Instituto de Ecologia e Meio Ambiente
192 JARDIM ZOO	Jardim Zoológico de Brasília
194 ICTDF 210 SETUR	Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal
210 SETUR	Secretaria de Turismo
230 SEADE	Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do En- torno
240 SESOL	Secretaria de Solidariedade
250 SEAF	Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal
260 SEDUH	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação Hospital de Base do Distrito Federal
270 HBDF	Hospital de Base do Distrito Federal
1271 ISRSCN	Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul (Guará)
272 SRSCS	Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul
273 SRSCS-GUA	Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul (Guará)
274 SRSOE-BRAZ 275 SRSSU	Superintendência da Região de Saúde Oeste (Brazlândia) Superintendência da Região de Saúde Sul
275 SRSSU	Superintendência da Região de Saúde Sul
276 SRSOF	Superintendência da Região de Saúde Oeste Superintendência da Região de Saúde Sudoeste Superintendência da Região de Saúde Norte (Planaltina)
277 SRSSO 278 SRSNO-PLA	Superintendência da Região de Saúde Sudoeste
278 SRSNO-PLA	Superintendência da Região de Saúde Norte (Planaltina)
279 SRSNO	Superintendência da Região de Saúde Norte
280 SRSCS-DIRAPS	Superintendência da Região de Saúde Norte Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul (Diretora Regional de Atenção Primária a Saúde)
281 SRSLE-SSB	Superintendência da Região de Saúde Leste (São Sebastião)
281 SRSLE-SSB 282 SRSLE	Superintendência da Região de Saúde Leste (São Sebastião) Superintendência da Região de Saúde Leste
283 SRSSO-DIRAPS	Superintendência da Região de Saúde Sudoeste (Diretora
	Superintendência da Região de Saúde Sudoeste (Diretora Regional de Atenção Primária à Saúde)
284 SRSSO-SAM	Superintendência da Região de Saúde Sudoeste (Samam- baía)
285 SRSSU-SM	Supérintendência da Região de Saúde Sul (Santa Maria)
286 HAB	Hospital de Apoio de Brasília
287 DIA	Hospital Dia
288 HSVP	Hospital São Vicente de Paulo
289 ISM	Instituto de Saúde Mental
290 SECTI	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação
292 COMPP	Centro de Orientação Psicopedagógica
292 COMPP 320 SAS	Secretaria de Estado de Assuntos Sindicais
330 COMPARQUES	Secretaria de Administração de Parques e Unidades de Con- servação
340 SEFAU	Secretaria de Estado de Fiscalização de Atividades Urbanas
350 SEJUV	Secretaria de Estado da Juventude
360 SERIS	Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais
360 SERIS 362 COORD CIDADES	Coordenadoria das Cidades
363 DIR CENTRO ADMI-	Diretoria do Centro Administrativo
363 DIR CENTRO ADMI- NIS 364 COORSEP	
204 COOKSEP	Coordenadoria dos Serviços Públicos do Distrito Federal

365 CEPAS	Coordenadoria Especial para Assuntos Sindicais
371 BRASILIATUR	Empresa Brasiliense de Turismo
380 SEDHS	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social
381 SUTRAR	Subsecretaria de Transferência de Renda
382 CAS/DF	Conselho de Assistência Social do Distrito Federal
411 SULIC	Subsecratorio de Licitações
412 INAS	Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito
112 11 (115	Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal
414 SEGAD	Secretaria de Estado de Gestão Administrativa
415 SEPI	Secretaria de Estado de Publicidade Institucional
416 SEJUV	Secretaria de Estado da Juventude
418 SMPES	Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa e Eco- nomia Solidária
419 SEMIDH	Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, Igual- dade Racial e Direitos Humanos
420 AGEMTI-DF	Agência da Tecnologia da Informação do Distrito Federal
421 SEAE	Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos do Distrito Federal
422 SDRM	Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana
423 SEPDC	Secretaria de Estado de Proteção e Defesa Civil
424 SEIDOSO	Secretaria Especial do Idoso do Distrito Federal
425 SEPIR	Secretaria Especial da Promoção da Igualdade Racial
426 SERCOND	Secretaria de Estado de Regularização de Condomínios
427 SECOPA	Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014
429 CAP/SEGETH	Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação
430 SETRAB	Secretaria de Estado do Trabalho
440 SEHAB	Secretaria de Estado de Habitação
450 RAF 01 - AGEFIS	Região Administrativa Fiscal 01 da Agência de Fiscalização
451 RAF 02 - AGEFIS	Região Administrativa Fiscal 02 da Agência de Fiscalização
452 RAF 03 - AGEFIS	Região Administrativa Fiscal 03 da Agência de Fiscalização
453 RAF 04 - AGEFIS	Região Administrativa Fiscal 04 da Agência de Fiscalização
454 RAF 05 - AGEFIS	Região Administrativa Fiscal 05 da Agência de Fiscalização
455 RAF 06 - AGEFIS	Região Administrativa Fiscal 06 da Agência de Fiscalização
460 SEE/GAB	Gabinete da Secretaria de Estado de Educação
461 CRE BRAZLANDIA	Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia
462 CRE CEILANDIA	Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia
463 CRE GAMA	Coordenação Regional de Ensino do Gama
464 CRE GUARA	Coordenação Regional de Ensino do Guará
465 CRE N. BANDEIRAN- TE	Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante
466 CRE PARANOA	Coordenação Regional de Ensino do Paranoá
467 CRE PLANALTINA	Coordenação Regional de Ensino de Planaltina
468 CRE PPC	Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro
469 CRE RECANTO DAS EMAS	Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas
470 CRE SAMAMBAIA	Coordenação Regional de Ensino de Samambaia
471 CRE SANTA MARIA	Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria
472 CRE SAO SEBASTIAO	Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião
473 CRE SOBRADINHO	Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho
474 CRE TAGUATINGA	Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga
490 SEOPS	Secretaria de Estado de Ordem Pública e Social
510 SETUR	Secretaria de Estado de Turismo
511 CIAS	Coordenadoria de Integração das Ações Sociais

PORTARIA N° 131, DE 08 DE JUNHO DE 2018

Altera o Anexo I da Portaria nº 90, de 26 de abril de 2018, que fixa preço de venda final a consumidor para fins de base de cálculo de substituição tributária do ICMS nas operações com os produtos constantes do item 3 do Čaderno I do Anexo IV ao Decreto nº 18.955 - RICMS, de 22 de dezembro de 1997.

O SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8°, § 6°, da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, no art. 6°, § 6°, da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, e nos artigos 34, § 11, e 323, ambos do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, Art.1° O Anexo I da Portaria nº 90, de 26 de abril de 2018, fica alterado na forma constante no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 131, DE 08 DE JUNHO DE 2018 RNEXO Í PREÇO FINAL UTILIZADO COMO BASE DE CÁLCULO PARA CERVEJA E CHOPE (R\$ POR UNIDADE)

	Marcas														Cho- pe							
Garrafa PET					Garrafa de vidro						Garra Alui	ifa de ninio	Lata				Barril	Com- bo	Litro			
		Descartável			R	Retornável De				rtável		Descartável		Descartável				Descartá- vel	1	Ī		
		até 270 ml	271 a 360 ml	361 a 660 ml	1.001 1.250 ml	1.251 2.000 ml	até 360 ml	361 a 660 ml	661 a 1.000 ml	até 250 ml	251 a 360 ml	361 a 660 ml	661 a 1.000 ml	até 300 ml	301 a 500 ml	até 270 ml	271 a 360 ml	361 a 660 ml	661 a 1.000 ml	até 5,000 ml		
Louva- da	Ale APA											13,50										16,50
	Ale Benedita Ale Darkside Ale IPA										16,00	15,00										18,00 30,00 18,00
	Ale Weiss Ale Witbier										7,00 6,00	13,00										16,00 16,00 14,00
	Lager German Pilsen Lager Hop Lager Lager Pilsen										6,50 5,90	13,00 10,75										16,00 14,00
	Lager Vienna										3,70	13,00										16,00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012018061300007

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.